

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 445/2005 e 041/2006
PROCESSOS ORIGINAIS: 346.00989/2004 e 0011300187/2005-7
RECORRENTE: B. S. LACERDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE SOUSA BRITO

ACÓRDÃO Nº 083/2006

EMENTA: ICMS – Obrigação Acessória. Não entrega da leitura da memória fiscal do ECF. Inocorrência.

Recursos conhecidos e providos, no sentido de reformar as Decisões de Primeira Instância que julgaram procedentes os Autos de Infração lavrados. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 19 de julho de 2006.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

José de Sousa Brito – Conselheiro-Relator

José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado